

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 14.09.2020

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do VEREADOR **PROF. GEDEÃO AMORIM**, que “**INSTITUI** a Política Municipal de Promoção da Qualidade de Vida no Campo e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Promoção da Qualidade de Vida no Campo, com os seguintes objetivos:

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **292/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do VEREADOR **DANTE**, que “**DISPÕE** sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino Municipal, nas Escolas da Rede Municipal, e dá outras providências”.

Art.1º- Torna obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino Municipal, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do nosso município.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **293/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do VEREADOR **MARISSON ROGER**, que “**DISPÕE** sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica na cidade de Manaus.

Art. 1º O exercício da atividade esportiva eletrônica obedecerá ao disposto nesta lei.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **294/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE RESOLUÇÃO, de autoria do VEREADOR **AMAURI COLARES**, que “**DISPÕE** sobre a nomeação do Ambulatório Médico Antônio Lucas da Silva da Câmara Municipal de Manaus”.

Art. 1º Fica nomeado Antônio Lucas da Silva o Ambulatório Médico da Câmara Municipal de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **009/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **190/2020**, de autoria do Vereador **PROF. GEDEÃO AMORIM** que “**DISPÕE** sobre Políticas Emergenciais para o setor da Cultura no município de Manaus durante a Pandemia de COVID-19 e dá outras providências”.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **039/2020**, de autoria do Vereador **HIRAM NICOLAU**, que “**DISPÕE** sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências”.

Art. 1.º - Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviço público e empresas privadas localizadas no município de Manaus, obrigadas a prestar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas com Fibromialgia.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **030/2020**, de autoria do **Vereador ELIAS EMANUEL**, que “**ALTERA** a Lei Nº 1.933, de 19 de novembro de 2014, que CRIA o Programa Bolsa Pós Graduação – PBPG, e estabelece outras providências”.

Art. 1º. INSERE, o parágrafo único no art. 4º da Lei Nº 1.933, de 19 de novembro de 2014, que CRIA o Programa Bolsa Pós Graduação – PBPG, e estabelece outras providências e ACRESCENTA o art. 4º- A, no referido dispositivo legal, com a seguinte redação: "Art. 4º. (...) (...) Parágrafo Único – Para candidatos com Transtorno do Espectro do Autismo, reserva-se 2% (dois por cento) do total de bolsas de estudos disponíveis, em cada IES, curso e turno, devidamente comprovado por junta médica oficial, as quais concorrerão entre si, obedecidos os critérios de seleção definidos em edital..

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **010/2020**, de autoria do **Vereador PROF. FRANSUÁ**, que “**DISPÕE** sobre a aplicação de sanções à pessoa que jogar bitucas de cigarros, ou de produtos fumígenos derivados do tabaco em vias ou logradouros públicos, no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1. Será multado na forma da Lei todo cidadão que for flagrado jogando bitucas de cigarros ou de produtos fumígenos derivados do tabaco nos logradouros públicos.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **379/2019**, de autoria do **Vereador ALONSO OLIVEIRA**, que “**DISPÕE** sobre a garantia do documento de identificação às pessoas ostomizadas no âmbito do Município de Manaus.”

Art. 1º Fica garantido, no âmbito do município de Manaus, o documento de identificação às pessoas ostomizadas, devidamente cadastradas no Programa de Atendimento de Pacientes Ostomizados e Incontinentes.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer. Vai à 6ª Comissão de Saúde.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **008/2020**, de autoria do **Vereador PROF. FRANSUÁ**, que “**DECLARA** a Igreja de São Sebastião como Patrimônio Cultural de Natureza Material do município de Manaus”.

Art. 1.º Fica a Igreja de São Sebastião declarada patrimônio cultural de natureza Material do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer. Vai à 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **196/2020**, de autoria do **Vereador JOELSON SILVA**, que “**DISPÕE** Sobre o Reconhecimento e Denominação de Logradouro Público Como “Campinho dos Amigos do Coração”, localizado entre as Ruas 83 e 85 no Conj. Amazonino Mendes (Mutirão), Bairro Novo Aleixo”.

Art. 1º Fica Reconhecido e Denominado como “Campinho dos Amigos do Coração”, o Logradouro Público, em homenagem ao Senhor Raimundo Barbosa da Silva, localizado entre as Ruas 83 e 85 no Conjunto Amazonino Mendes (Mutirão), Bairro Novo Aleixo.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **238/2020**, de autoria do **Vereador RAULZINHO**, que “**DENOMINA** Manoel José de Oliveira, à academia ao ar livre, localizada entre as ruas 34 e 36 do bairro Novo Aleixo, Amazonino Mendes/Mutirão.

Art. 1º Fica denominada Manoel José de Oliveira, á academia ao ar livre, localizada entre as ruas 34 e 36, no bairro Novo Aleixo, Amazonino Mendes/Mutirão.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **267/2017**, de autoria do **Vereador PROF. SAMUEL**, que “**INSTITUI** no âmbito do Município de Manaus, a terceira semana do mês de abril, como a semana da valorização da Cultura Indígena, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Manaus, a terceira semana do mês de abril, como a semana da valorização da Cultura Indígena da cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

